



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº 741/2007

**Súmula:** Altera o número de vagas e salários contidos no Anexo II da Lei n.º 445/2001, cria demais cargos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica alterado o número de vagas e cargos do quadro efetivo de servidores do Município de Candói abaixo relacionados, de acordo com o Anexo II da Lei Municipal n.º 445/2001.

### GRUPO OCUPACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
01	02	ASSISTENTE SOCIAL	40 H	11	R\$ 1.850,25
01	02	PSICÓLOGO	40 H	11	R\$ 1.850,25

### GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
02	01	CONTADOR	40 H	11	R\$ 1.850,25
-	01	NUTRICIONISTA	40 H	11	R\$ 1.850,25

### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
02	01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40 H	10	R\$ 829,40
-	01	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40 H	10	R\$ 829,40
01	01	TOPÓGRAFO	40 H	10	R\$ 829,40

### GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
02	02	AGENTE ADMINISTRATIVO II	40 H	9	R\$ 610,34
01	02	INSTRUTOR DE ESPORTES	40 H	8	R\$ 552,93
02	02	TELEFONISTA	30 H	8	R\$ 552,93

### GRUPO OCUPACIONAL EDUCACIONAL

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
136	30	PROFESSOR(A)	20 H	Magistério	R\$ 520,45
-	-	-	-	Pedagogia	R\$ 678,63
05	07	SECRETÁRIA(o) ESCOLAR	40 H	8	R\$ 552,93
03	15	COZINHEIRA	40 H	4	R\$ 380,00

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br







# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
03	02	ARTÍFICE DE OBRAS	40 H	9	R\$ 610,34
14	03	OPERADOR DE MÁQUINA II	40 H	9	R\$ 610,34
52	05	MOTORISTA II	40 H	9	R\$ 610,34
11	08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	4	R\$ 380,00
15	05	SERVENTE DE OBRAS	40 H	4	R\$ 380,00
41	08	SERVENTE DE LIMPEZA	40 H	4	R\$ 380,00

## GRUPO OCUPACIONAL DE SAÚDE

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
-	02	MÉDICO PEDIATRA	20 H	13.1	R\$ 2.062,90
-	02	MÉDICO OBSTETRA	20 H	13.1	R\$ 2.062,90
-	01	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40 H	11	R\$ 1.850,25
01	01	FISIOTERAPEUTA	30 H	11	R\$ 1.850,25
-	03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 H	16	R\$ 1.006,33
04	02	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 H	8	R\$ 552,93

Art. 2º. – Ficam criados os cargos nas áreas da Saúde, Assistência Social, Profissional, Técnico, Meio Ambiente e Administrativo, Anexo II da Lei Municipal Nº 445/2001, conforme especificados a seguir:

## GRUPO OCUPACIONAL DE SAÚDE

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
-	02	RADIOLOGISTA	20 H	10	R\$ 829,40

## GRUPO OCUPACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
-	01	PEDAGOGO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL- CRÁS	20 H	Classe F	R\$ 742,26

## GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
-	01	FISCAL DE LICITAÇÕES	40 H	16	R\$ 1.006,33

## GRUPO OCUPACIONAL EDUCACIONAL

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
-	01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40 H	8	R\$ 552,93
-	01	INSTRUTOR DE BANDA	20 H	16	R\$ 1.006,33

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br





# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO\*

CARGOS EXISTENTES	CARGOS OFERTADOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VENCIMENTOS
-	02	TÉCNICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	40 H	10	R\$ 829,40
-	01	AGENTE AMBIENTAL	40 H	16	R\$ 1.006,33

Art. 3º. – Os cargos acima criados serão contratados através de Concurso Público de provas ou de provas e títulos e serão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, na conformidade com a Lei Nº 396/2000.

Art. 4º - O provimento dos cargos de que trata a presente Lei será realizado de maneira gradual de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no §1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de dezembro de 2007.

  
MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO DE GUARUÁ  
No 2258 de 28/12/07  
Resp W. Garcia